



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 23 (VINTE E TRÊS) DE 2026

### Concede férias regulamentares a funcionária da Câmara.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, a servidora **FLAVIANA SALLES ULTCHAK**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 15 (quinze) dias a serem gozados de 13 a 27 de julho de 2026, 10 (dez) dias em pecúnia e 5 (cinco) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 8 de junho de 2026.

**CRISTIANO GAIOTO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5HB6-PK8H-2W2H-AM49



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5HB6PK8H2W2HAM49>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5HB6-PK8H-2W2H-AM49**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5HB6-PK8H-2W2H-AM49